

ACÓRDÃO Nº 5251/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.125/2016-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: José Eliomar da Costa Dias (454.000.673-87).
4. Entidade: Município de Água Doce do Maranhão/MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE).
8. Representação legal:
 - 8.1. José Antonio Aranha Rodrigues Filho (11250/OAB-MA) e outros, representando José Eliomar da Costa Dias.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por José Eliomar da Costa Dias, ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão/MA (gestões 2005-2008 e 2009-2012) contra o Acórdão 2.255/2017-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual esta Corte julgou irregulares suas contas, imputou-lhe débito e aplicou-lhe multa em razão da impugnação de despesas transferidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a título do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), nos exercícios de 2005 e 2006;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 2.255/2017-TCU-Primeira Câmara;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.

10. Ata nº 18/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/6/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5251-18/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral